



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
PROCESSO Nº 16/ 2024- SESMA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, autorizo a tomada de providências necessárias para a realização de Dispensa Emergencial visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAL (LANCHA) NOS TRECHOS SANTARÉM/ITAITUBA E ITAITUBA/SANTARÉM, PARA ATENDER OS PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, PELO PRAZO DE 06 MESES, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021**, Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Monte Alegre – PA, 23 de Agosto de 2024


Eraldo Guilherme Santos Sá
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024-Gab/PMMA